

PORTARIA Nº 38.415/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 01 e 02 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4009 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Risco à Vida conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
DENIS CARLOS GOMES DA SILVA	11409	10/12/12	SMSP
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - SMSP - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP